



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)

PROJETO DE LEI N. **0189/2022**

Dispõe sobre o pagamento semestral ou anual das taxas pagas pelos permissionários ambulantes e a redução da mesma, como também, a liberação de que seja realizada a manutenção dos quiosques por meios próprios dentro dos padrões exigidos pela prefeitura, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA::

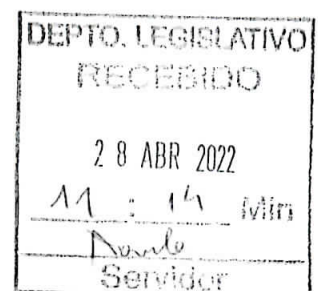
Art. 1º - Fica autorizado o pagamento semestral ou anual das taxas pagas pelos permissionários ambulantes e a redução da mesma, como também, a liberação de que seja realizada a manutenção dos quiosques por meios próprios dentro dos padrões exigidos pela prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2022

Vereador Michel Lins
Presidente Municipal do CIDADANIA 23





**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Michel Lins (CIDADANIA)**

JUSTIFICATIVA

O pagamento semestral ou anual das taxas pagas pelos permissionários ambulantes e a redução da mesma, analisando a difícil realidade que esta categoria enfrenta pós pandemia. A liberação de que seja realizada a manutenção dos quiosques por meios próprios dentro dos padrões exigidos pela prefeitura, será de tamanha importância para manter o local com zelo e melhor funcionamento, tendo em vista que a manutenção por parte da prefeitura não está sendo realizada.

A nossa solicitação vem através de demandas repassadas pela categoria citada, alegando que querem uma melhoria no espaço utilizado e uma facilidade em relação ao pagamento das taxas, para cumprir com suas obrigações perante a Prefeitura.

Pelas razões nessa justificativa e pela motivação exposta no projeto, solicito apoio, empenho e aprovação imediata por meus pares desse projeto de suma importância para comunidade na qual será beneficiada.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM

DE

DE 2022

Vereador Michel Lins

Presidente Municipal do CIDADANIA 23